

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA TERESA – ES – COMCAST

Criado pela Lei Municipal N° 1.055/92, de 20 de Agosto de 1992.

RESOLUÇÃO N.º 04/2023.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA CONSELHEIROS TUTELARES DE SANTA TERESA - ES.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMCAST, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis Federais nº 8069/1990 e suas atualizações, nas Leis Municipais 10.055/1992 e 2.462/2014, na Resolução N° 231, de 28 de dezembro de 2022 do CONANDA, que dispõe sobre o processo de escolha unificado em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar, em reunião ordinária do dia 26 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar o prazo de inscrição do processo de escolha unificado para conselheiros tutelares, disposto no no item **5.8** do EDITAL/PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA/COMCAST/Nº 01/2023, **até 02 de maio de 2023.**

Art. 2º - Alterar o calendário oficial disposto no item 15.1 do mesmo Edital.

31/03/2023	Publicação e divulgação do Edital.
18/04 a 02/05/2023	Inscrição de candidatos a conselheiros tutelares na Secretaria Municipal de Assistência Social com apresentação dos documentos dispostos no Edital. <u>Importante: Inscrição de segunda a sexta, no horário de 8:00 horas as 11:horas e de 12:30 horas as 15:00 horas)</u>
03/05/2023	Publicação dos nomes dos candidato.
04 e 05/05/2023	Recurso por parte do candidato.
05 a 10/05/2023	Análise dos recursos pela Comissão.
11/05/2023	Publicação do resultado dos recursos.
12/05 a 29/05/2023	Análise dos candidatos por parte da Comunidade – as possíveis impugnações deverão ser fundamentadas e devidamente protocoladas.
30 a 31/05/2023	Período de análise das impugnações.
01 a 07/06/2023	Recursos junto ao Juiz Eleitoral.
14/06/2023	Publicação do edital com o nome dos candidatos.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA TERESA – ES – COMCAST

Criado pela Lei Municipal N° 1.055/92, de 20 de Agosto de 1992.

21/06/2023	Prova escrita para os candidatos.
28/06/2023	Resultado da prova.
29 e 30/06/2023	Período de recurso da prova via protocolo.
03 a 06/07/2023	Análise de recurso pela Comissão e divulgação do resultado.
10 à 14/07/2023	Entrevista dos candidatos com Psicólogo.
19/07/2023	Publicação do resultado da entrevista.
20/07 a 04/08/2023	Análise de documentação por parte do Ministério Público.
08/08/2023	Publicação do edital dos candidatos aptos a concorrer ao pleito.
08/08 a 29/09/2023	Divulgação por parte do COMCAST e campanha por parte dos candidatos obedecendo o disposto neste Edital.
01/10/2023	Eleição para conselheiro tutelar.
01/10/2023	Apuração dos votos.
10/01/2024	Posse dos conselheiros tutelares eleitos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Santa Teresa, 26 de abril de 2023.

MOACIR DA SILVA GARCIA

Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Teresa - ES.